



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 101/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio do setor competente **estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Santo Antônio, imediações do número 892, na Barra Funda.**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com os moradores, alguns motoristas abusam diariamente da alta velocidade naquele trecho da via, por isso a necessidade de um redutor, a fim de evitar possíveis acidentes no local.

Obs.: Segue abaixo-assinado anexo.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 8 de março de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 8 de março de 2.022

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador